



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE:		CNPJ:
Município de Acreúna/GO		02.218.683/0001-83
ENDEREÇO: Av. São Felipe, nº34, Serra Dourada Acreúna – GO, CEP:		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Acreúna/GO	75960-000	(64) 3645-8000
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:	RG:	CPF:
Claudiomar Contin Portugal	8973156 SSP-SP	065.063.698-84
ENDEREÇO:		CEP:
AVENIDA ALTINA PIRES ARANTES, Q. 75, L. M, N. 43 SETOR CENTRAL - ACREÚNA/GO		75960000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO:	AGÊNCIA: 4671	C/C: 575221173 - 1
Caixa Econômica Federal	OPERAÇÃO: 006	

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS**NOME DO GESTOR:** Claudiomar Contin Portugal**CPF:** 065.063.698-84**VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):** Prefeito Municipal, de Acreúna - GO**ENDEREÇO:** AVENIDA ALTINA PIRES ARANTES, Q. 75, L. M, N. 43 SETOR CENTRAL - ACREÚNA/GO**CEP:**

75960000

TELEFONE:

64 9945-0844

E-mail: conveniosacreuna2021@gmail.comconvenios@acreuna.go.gov.br**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:**

Investimento - Aquisição de materiais e equipamentos de academia para a população da 3ª idade no município de Acreúna Goiás. GND: 4 - Investimento

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Investimento - Aquisição de materiais e equipamentos de academia para a população da 3ª idade no município de Acreúna Goiás. GND: 4 - Investimento:

Características **mínimas** dos itens a serem adquiridos:

- Cadeira extensora flexora (**Qtde 01**)
- Cadeira adutora abduutora (**Qtde 01**)
- Cross smith (**Qtde 01**)
- Leg press maquina (**Qtde 01**)
- Puxador alto com remada (**Qtde 01**)
- Banco regulável (**Qtde 01**)
- Supino profissional (**Qtde 01**)
- Banco lombar (**Qtde 01**)
- Ombro articulado (**Qtde 01**)
- Panturrilha sentado (**Qtde 01**)
- Esteira (**Qtde 02**)
- Bike Horizontal (**Qtde 01**)
- Kit puxadores (**Qtde 01**)
- Barra cromada maciça 120 mt (**Qtde 01**)
- Barra cromada maciça 180 mt (**Qtde 01**)

- Kit de halteres emborrachado + suporte (**Qtde 01**)
- Presilha (**Qtde 02**)
- Anilha emborrachada (**Qtde 100**)

Todos os itens listados foram criteriosamente selecionados para garantir a plena execução do projeto, atendendo às necessidades específicas da população da terceira idade, proporcionando segurança, conforto e eficiência na prática de atividades físicas. A aquisição destes equipamentos visa estruturar um espaço adequado e funcional, alinhado aos objetivos de promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos idosos do município de Acreúna – GO, consolidando o compromisso da Administração Pública com políticas de inclusão e bem-estar para este público.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas a serem atingidas consistem na efetiva aquisição e instalação dos materiais e equipamentos de academia destinados à população da terceira idade no município de Acreúna – GO, garantindo que o objeto seja executado em sua totalidade e em conformidade com o Plano de Trabalho. A proposta apresentada está diretamente conectada ao objetivo de promover saúde, qualidade de vida e inclusão social para os idosos, por meio da oferta de espaço adequado para a prática de atividades físicas seguras e regulares. Para tanto, serão desenvolvidas ações voltadas à seleção, aquisição e instalação dos equipamentos necessários, assegurando que estejam em plenas condições de uso. Posteriormente, serão implementadas atividades contínuas de prática orientada, conduzidas por profissionais capacitados, visando estimular o condicionamento físico, a prevenção de doenças crônicas e o fortalecimento da integração social desse público. Dessa forma, a execução do projeto possibilitará alcançar os resultados esperados de redução do sedentarismo, valorização da terceira idade e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo e saudável no município.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de academia voltados ao atendimento da população da terceira idade do município de Acreúna – GO, com recursos classificados no GND: 4 – Investimento. A iniciativa parte do interesse recíproco entre a Administração Pública e a comunidade local, que reconhecem a importância de políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável, à promoção da qualidade de vida e ao incentivo da prática regular de atividades físicas, elementos fundamentais para a manutenção da saúde física e mental desta parcela da população. A proposta busca responder a uma necessidade concreta identificada no município, que é a ausência de espaços adequados e devidamente equipados para atender, de forma contínua e estruturada, os idosos que necessitam de atividades físicas orientadas, capazes de prevenir doenças, reduzir o sedentarismo e estimular a socialização.

Entre os objetivos a serem alcançados destacam-se a ampliação das políticas de inclusão social, a promoção da saúde preventiva e a criação de um espaço de convivência ativo, que possibilite o fortalecimento da autoestima e da autonomia da população idosa. Os benefícios esperados incluem a redução dos índices de doenças associadas ao envelhecimento, como hipertensão, diabetes e problemas articulares, além do fortalecimento do convívio social, contribuindo para a diminuição do isolamento e da solidão, fatores recorrentes nessa faixa etária. O público-alvo beneficiado é composto por idosos residentes no município, que terão acesso gratuito e de forma contínua aos equipamentos, com atividades voltadas ao bem-estar físico e psicológico.

O problema a ser solucionado refere-se à carência de estruturas adequadas para atender às necessidades da terceira idade, que atualmente não dispõe de espaços e equipamentos apropriados para a realização de exercícios seguros e eficazes. Os resultados esperados incluem impactos sociais,

como o fortalecimento das relações comunitárias e a valorização da terceira idade; impactos econômicos, pela possível redução de gastos com saúde pública em decorrência da prevenção de doenças; e impactos estruturais, ao dotar o município de um espaço moderno e adequado para atender de forma digna este público específico.

O município de Acreúna dispõe da capacidade técnica e gerencial necessária para a execução do objeto, contando com equipes de saúde e profissionais preparados para orientar e acompanhar as atividades físicas, além da estrutura administrativa adequada para gerir os recursos e garantir a correta aplicação do investimento. Desse modo, a aquisição dos materiais e equipamentos de academia para a população da terceira idade se apresenta como uma ação estratégica, capaz de transformar a realidade local, promovendo inclusão, bem-estar e qualidade de vida, justificando plenamente o repasse dos recursos ao beneficiário.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 12 (doze) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto.	Até 12 meses após a assinatura do plano de trabalho	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cadeira extensora flexora	01	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00
02	Cadeira adutora abduutora	01	R\$ 5.990,00	R\$ 5.990,00
03	Cross smith	01	R\$ 8.990,00	R\$ 8.990,00
04	Leg press maquina	01	R\$ 6.890,00	R\$ 6.890,00
05	Puxador alto com remada	01	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00
06	Banco regulável	01	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
07	Supino profissional	01	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00

08	Banco lombar	01	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
09	Ombro articulado	01	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
10	Panturrilha sentado	01	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
11	Esteira	02	R\$ 10.990,00	R\$ 21.980,00
12	Bike Horizontal	01	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
13	Kit puxadores	01	R\$ 990,00	R\$ 990,00
14	Barra cromada maciça 120 mt	01	R\$ 247,00	R\$ 247,00
15	Barra cromada maciça 180 mt	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
16	Kit de halteres emborrachado + suporte	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
17	Presilha	02	R\$ 79,90	R\$ 159,80
18	Anilha emborrachada	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
VALOR TOTAL BRUTO				R\$ 76.666,80
DESCONTOS				R\$ 7.666,68
VALOR TOTAL LÍQUIDO				R\$ 69.000,12

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Acreúna - GO, na data da assinatura eletrônica.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL

Prefeito de Acreúna/GO

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/09/2025, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79771749** e o código CRC **D6A75684**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015284



SEI 79771749